



FREITAS, Renata. Câmara vota hoje lei que regulariza repasse a entidades. Correio Popular, Campinas, 28 jun. 2001.

RENATA FREITAS
Do Correio Popular
rfreitas@cpopular.com.br

Em reunião com o prefeito Antonio da Costa Santos (PT), ontem à tarde, membros da Secretaria Municipal de Educação finalizaram a minuta do novo projeto de lei destinado a legalizar o repasse de R\$ 913,5 mil em verbas às 41 entidades beneficentes que desenvolvem projetos de educação infantil em Campinas. O repasse de verbas está atrasado desde fevereiro deste ano devido a um entrave burocrático no Orçamento da Prefeitura, que impede a liberação do dinheiro, conforme denunciou o **Correio** na última terça-feira. Juntas, as 41 entidades, Organizações Não-Governamentais (ONG's), desenvolvem projetos que beneficiam 3,6 mil crianças de zero a seis anos em Campinas. O novo projeto para regularizar a situação já será votado na Câmara de Vereadores, hoje, em sessão extraordinária.

O projeto de lei institui o sistema de repasse de recursos orçamentários destinados às entidades e grupos comunitários legalmente constituídos, de educação infantil, pré-escolar e de educação especial. O grande problema envolvendo a questão das verbas destinadas às entidades era a especificação da aplicação dos recursos, que constavam da Lei de Diretrizes Orçamentárias da Secretaria de Educação para 2001

sob a rubrica "subvenções sociais".

"Dessa forma, havia impedimentos legais para o repasse. O artigo 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) proíbe a utilização de dinheiro público para subvenções sociais e a Lei de Responsabilidade Fiscal determina lei específica para que a verba possa ser encaminhada", explicou a secretária de Educação, Corinta Geraldi.

A secretária contou que o próprio prefeito entrou em

contato com o presidente da Câmara, Romeu Santini (PSDB), solicitando a apreciação do projeto em caráter de urgência. Ela frisou que a sessão de hoje não representará ônus para os cofres públicos. "O vereador Santini considerou o assunto de grande relevância", ressaltou.

A verba será destinada à ampliação do número de vagas nas entidades, à aquisição de material psico-pedagógico e à contratação de

novos profissionais, conforme informações da secretária. "As entidades poderão aumentar o número de 3.692 crianças beneficiadas atualmente para, pelo menos, 4.055", estimou.

Ela enfatizou que assim que houver a publicação da lei, se aprovada, no *Diário Oficial do Município*, as liberações terão início. "O repasse será feito em parcelas mensais, como foi acordado com as entidades", informou Corinta.